

**PORTARIA Nº 030/2015-IAPM.**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM2015/00031, datado em 14/07/2015.

**RESOLVE:**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LINDALVA MARIA ALVES FERREIRA**, beneficiária do ex-servidor **IVO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº ZCV-403-1, a partir da data do óbito, em conformidade com o art. 52, § 4º, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso II, alínea "a", art. 4º inciso I, da Lei Municipal 525/2001, art. 19, inciso II da Lei Municipal nº 618/04, c/c 40, § 7º, inciso I e § 8 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

**Guarabira, 05 de agosto de 2015.**



**JOSE JEREMIAS CAVALCANTI**  
**PRESIDENTE DO IAPM**